



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 030/2023 de 30 de março de 2023

"Dispõe sobre a retificação da Portaria 015/2023 que trata das datas das Sessões Ordinárias e das Reuniões de Comissões em 2023 da Câmara Municipal de Conquista e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera-se a redação do Artigo 2º, que passa a vigorar da seguinte maneira:

"Artigo 2º - As Reuniões de Comissões serão realizadas às 19h na Sala de Reuniões em anexo ao Plenário."

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista, estado de Minas Gerais, 30 de março de 2023

Vereador Rodrigo Zara
Presidente da Câmara Municipal de Conquista

 camaraconquista.mg.gov.br  @camaraconquista  @camaraconquista

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praca Deputado Renato Azeredo, 15 - Centro - CEP: 38.195-000 - Conquista/MG